

## **Cesar Oliva defende proibição de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha de assumirem cargos públicos em São Caetano**

---

Após a derrubada do parecer, a matéria, de autoria do vereador César Oliva continua sua tramitação na Casa, seguindo agora para a emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, antes de descer novamente para o plenário para a sua primeira votação. O projeto também prevê a proibição de que assumam cargos públicos na cidade condenados por abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e por crimes contra vulneráveis.

O vereador César Oliva destacou a importância do Projeto: “É uma forma de abominar a prática de pessoas que agem de forma covarde e de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O congresso também vem discutindo esse tema. Mas, como sempre, gosto muito quando São Caetano vem na vanguarda. Quando São Caetano realmente dá o passo antes que o próprio Congresso, atento aos temas, às temáticas, às demandas latentes de nossa sociedade”, destacou Cesar Oliva.

<https://folhadesaocaetano.com.br/2024/04/17/cesar-oliva-defende-proibicao-de-pessoas-condenadas-pela-lei-maria-da-penha-de-assumirem-cargos-publicos-em-sao-caetano/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Folha de São Caetano

**Seção:** São Caetano